JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 85/2026

Assunto: Aquisição de Serviços – Animação de Rua para a XXIII FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve

No âmbito da realização da XXIII FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve, promovida pela Junta de Freguesia de Bensafrim, torna-se necessário assegurar a realização de espetáculos de rua, integrado na programação de animação do evento , com o objetivo de aumentar a atratividade do evento e beneficiando também os expositores e comerciantes e proporcionar uma oferta cultural e recreativa aos visitantes.

Atendendo à natureza do serviço e à experiência demonstrada na realização deste tipo de espetáculos, propõe-se a aquisição dos serviços de animação de rua à empresa MALATITSCH, LDA.

O valor da prestação de serviços é de 2.872,00€ (dois mil, oitocentos e setenta dois euros), isento de IVA.

Considerando a consulta à empresa MALATITSCH, LDA- cuja proposta apresentada considera-se parte integrante da presente proposta;

Considerando que a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa, nos termos do previsto no artigo 128.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos, é possível a adjudicação pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado;

Considerando que corresponde ao CPV n.º 92340000-6-Serviços de espetáculos recreativos e de dança;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto.

Autorizar a despesa no montante total previsto de €2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta dois euros) isento de IVA, a adjudicar à empresa Malatitsch, Lda.

Bensafrim, 09 de julho de 2026

O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião ordinária de 09 de julho de 2026.

Proposta N.º 85/2025, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Unanimidade

Sede da Junta de Freguesia, aos 09 de julho de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira